



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos vinculados ao IGD/PBF e de recursos próprios.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o investimento na aquisição de um veículo para o setor do Cadastro Único utilizando recurso IGD/PBF e recursos próprios.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 19 de maio de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SMJ, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com a deliberação do Plenário ocorrida em 19 de maio de 2026, que a Resolução nº 09/2026. **APROVA** o investimento na aquisição de um veículo para o setor do Cadastro Único utilizando recurso PROCAD - SUAS e recursos próprios.

Declaro que as referidas deliberações foram regularmente apreciadas e aprovadas pelo colegiado, observados o quórum regimental e as normas vigentes.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 19 de maio de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS